

PROAD 6050/2020

INTERESSADOS

SVA - COORDENADORIA DE SAUDE
marcia_27113 - MARCIA BANDEIRA LERNER
fernanda_71520 - FERNANDA MOTA RAMOS

Em atenção ao solicitado no documento n. 40 deste PROAD, emitimos nosso parecer, considerando os aspectos técnicos relativos às especificações contidas nas propostas apresentadas no pregão eletrônico objeto deste PROAD, em correspondência à descrição de especificações técnicas e quantitativas solicitadas no Termo de Referência (TR) pela Coordenadoria de Saúde (unidade requisitante):

Item 1 (Termômetro Digital Infravermelho): Não foi possível identificar as especificações técnicas na proposta, relacionadas ao registro na ANVISA. Em desacordo com o item 6.4 do TR.

Item 2 (Oxímetro de pulso portátil): Não foi possível identificar se o equipamento já se possui ou possuiu registro na ANVISA. Em desacordo com o item 6.4 do TR. A resolução ANVISA 378/2020 dispensa o registro sanitário, exigido no item 6.4 do TR, apenas para equipamentos que já possuíram este registro e não perderam sua validade em razão de problemas de segurança e eficácia.

Item 3 (Protetor Facial Profissional): Não apresenta o certificado de aprovação (CA) para Equipamento de Proteção Individual, Em desacordo com o item do TR 6.5.

Em 09/09/2020

Fernanda Mota Ramos

Chefe da Seção de Promoção à Saúde